



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Vereadores
Nova Aurora

Decreto Legislativo nº 003/2016, de 28 de junho de 2016.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado aos 28 dias do mês de junho de 2016, no placar da Câmara Municipal de Nova Aurora-GO.



Itamar Dias Carneiro
Diretor de Controle Interno

“Aprova o Parecer do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, pela aprovação das Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao Exercício de 2013.”

ALCIL PIRES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - GOIÁS, no uso de suas atribuições legais faz saber que este plenário APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer nº 00043/15 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, favorável à aprovação das Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, relativo ao Exercício de 2013.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Aurora, aos 28 dias do mês de junho de 2016.



Alcil Pires dos Santos
Presidente da Câmara